



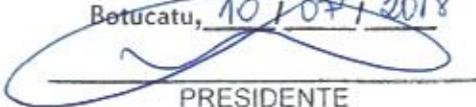
## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 581

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/7/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Botucatu, 10/07/2018  
  
PRESIDENTE

Considerando a Audiência Pública realizada no dia 03 de julho, com o tema "Lixo na Cuesta: descarte esta ideia" com o objetivo de informar através dos oradores e levantar as demandas da sociedade para oficializá-las em propostas para o executivo;

Considerando que dentre as demandas percebe-se a necessidade em aumentar o valor referente às multas punitivas para os responsáveis pelo descarte irregular de resíduos sólidos;

Considerando que a Lei Municipal estabelece o valor "menor" do que é estabelecido na Legislação Federal;

Considerando que os valores respectivos das multas são destinados à Secretaria Municipal do Verde para ações de preservação ao ambiente,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que avance em estudos jurídicos e financeiros que possibilitem a alteração na Lei Municipal vigente, no artigo referente aos valores das multas aplicadas aos responsáveis pelo descarte, para o que já é estabelecido em Lei Federal vigente, ou seja, "a maior".

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de julho de 2018.

Vereadores Autores:

  
**ALESSANDRA LUCCHESI**  
PSDB

  
**IZAIAS COLINO**  
PSDB